



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 463/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	463 / 2020
Livro	01/2020 Folhas: 78
Prainha (PA),	27 / 11 / 2020
	<i>Davi Xavier de Moraes</i> Assinatura

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS DO QUADRO DESSA MUNICIPALIDADE POR APOSENTADORIA E ABANDONO PACÍFICO DE EMPREGO.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o Art. 482, alínea i), por analogia;

CONSIDERANDO, que esses servidores efetivos abandonaram suas funções por aposentadoria e já se encontram afastados sem a percepção de seus vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os servidores efetivos abaixo relacionados, por abandono espontâneo do cargo, mediante aposentadoria:

1. MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Cargo: Agente Comunitário de Saúde, Mat. 090413-9,
2. ADELITH FURTADO DE ARAUJO, Cargo: Professora, Mat. 090484-8;
3. MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO NASCIMENTO, Cargo: Professor, Mat. 090552-6
4. PALMIRA DUARTE DA SILVA, Cargo: Serviços Gerais, Mat. 090287-0
5. JONISIO SHENEIDER SILVA DE SOUZA, Cargo: Vigia, Mat. 120568-4
6. MARIA LUCIA MEDEIROS FREITAS, Cargo: Professor, Mat. 120568-4

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (Pa), 27 de novembro de 2020.

Davi Xavier de Moraes

Davi Xavier de Moraes
PREFEITO DE PRAINHA/PA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de novembro de 2020

Joaci da Costa Pereira
JOACI DA COSTA PEREIRA
Secretário Municipal